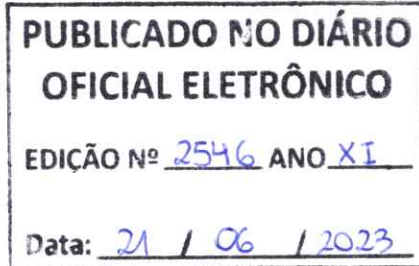




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 539/2023**

**DATA:** 21 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.742/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de **12 de junho de 2023 a 13 de junho de 2023**, à servidora **ANDRESSA DIAS JACINTO**, ocupante do cargo de Professora, Classe/Nível C3, matrícula nº 3488/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.862.555-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **12 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de junho de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.